



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Concede licença ao Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN para afastamento do cargo, por motivo de saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Prefeito Municipal, solicitando licença para afastamento do cargo pelo período de 10 (dez) dias, em razão de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a documentação médica apresentada, comprovando a necessidade do afastamento temporário;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13, XI, 38, § 2º, e 42 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, **FLAVIANO CORREIA LISBOA**, licença para afastamento do cargo, por motivo de saúde, pelo período de **10 (dez) dias**, com início em **10 de agosto de 2026 e término em 19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Durante o período de licença, o Vice-Prefeito Municipal, **JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES**, exercerá temporariamente o cargo de Prefeito Municipal, na condição de substituto legal, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Durante o período da licença, fica assegurada ao Prefeito Municipal a percepção integral de seus subsídios, nos termos do art. 42, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Encerrado o período da licença, em 19 de agosto de 2026, cessará a substituição exercida pelo Vice-Prefeito, devendo o Prefeito Municipal reassumir o exercício do cargo em **20 de agosto de 2026**.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **10 de agosto de 2026**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, ____ de agosto de 2026.

DIORGE FONSECA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn